



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 31/2009 – São Paulo, segunda-feira, 16 de fevereiro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50068/04-UMED - ANDRÉ MARTINS PINHEIRO DA SILVA, no dia 10.02.2009;
- 06132/96-UMED - CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 11.02 a 13.02.2009;
- 50151/02-UMED - ELAINE VALERIA FAVA, no dia 10.02.2009;
- 09867/94-UMED - JOSÉ CASSIO BARBOSA FERRAZ, no dia 11.02.2009;
- 50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 10.02.2009;
- 02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no dia 10.02.2009;
- 50051/03-UMED - LUCIA HELENA DE VASCONCELOS MENEZES PAZ, nos dias 11 e 12.02.2009;
- 10428/95-UMED - LUIZ EDUARDO MAZELLI, no período de 09.02 a 13.02.2009;
- 52530/98-UMED - MARIA NAZARETH JESUINO DE OLIVEIRA SILVA, no dia 10.02.2009;
- 50092/05-UMED - NANJI YAKUSHIJIN ISHISAKI, no dia 11.02.2009;
- 50060/07-UMED - NELSON GRACIANO, no período de 10.02 a 16.02.2009;
- 50505/97-UMED - PAULO KAZUYOSHI HAGIHARA, no período de 09.02 a 11.02.2009;
- 07541/94-UMED - ROMERO DE SOUZA BENTO, no dia 13.02.2009;
- 12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, no dia 10.02.2009;
- 50319/05-UMED - VIVIAN KIYOMI MATSUDA, no dia 11.02.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, as servidoras abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 00511/94-UMED - DEIZE CONCEIÇÃO AMARAL BORTOLUZZI, nos dias 09 e 10.02.2009;
- 00511/94-UMED - DEIZE CONCEIÇÃO AMARAL BORTOLUZZI, no dia 13.02.2009;
- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no dia 10.02.2009;
- 07542/94-UMED - MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO, no período de 12.02 a 16.02.2009;
- 50017/02-UMED - MARIANA MARIA TELLES, nos dias 12 e 13.02.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 13236/95-UMED - ELISA YOKO TANABE YONEDA, no dia 06.02.2009;
- 02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no dia 11.02.2009;
- 50093/02-UMED - PAULO FERREIRA MARTINS, no período de 29.01 a 25.03.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83

da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, nos dias 09 e 10.02.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigos 82

e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguinte processo:

-50239/01-UMED - EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 11.02 a 12.03.2009.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO". Espécie: Acordo de Cooperação Mútua nº 01.002.10.2009. Objeto: ampliar e melhorar os serviços prestados pelos signatários, com o aprimoramento dos estudantes envolvidos, à luz dos princípios da responsabilidade social, da solidariedade e dos deveres cívicos. Data de assinatura: 15.01.2009. Vigência: pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Assinam: Pelo TRIBUNAL, Drª Marli Ferreira (Desembargadora Federal Presidente), pela UNESP - CAMPUS DE FRANCA, o Dr. Ivan Aparecido Manoel (Diretor Presidente), pela JUSTIÇA FEDERAL, Dra. Renata Andrade Lotufo (Diretora do Foro) e pelo JUIZADO FEDERAL, a Dra. Marisa Ferreira dos Santos (Desembargadora Federal Coordenadora).

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 017/2009-ATEC. Processo Administrativo de Penalidade nº 020/2008-ATEC. Processo Principal nº 253/2007-DILI. Pregão Eletrônico nº 075/2007-RP. Certame licitatório do sítio do Banco do Brasil nº 151663. Licitante: SUELY GRECCO FRANCO - EPP (CNPJ 06.303.923/0001-07). Decisão: por ordem da Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foram aplicadas as penas de advertência e multa moratória, no valor de R\$ 10.239,71 (dez mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), atualizado para janeiro de 2.009, com fundamento no art. 87, I e II, da Lei nº 8.666/93, combinada aos subitens 17.2.2.a e 17.2.2.b do instrumento convocatório, com a imediata inscrição das sanções junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). Deferiu-se, ainda, o prazo de 5 dias úteis para o adimplemento da pena pecuniária, obedecendo-se à sistemática da Guia de Recolhimento da União (GRU) - UG favorecida: 090029; Gestão: 00001; Código: 188310 (STN MULT/JUROS PREV.CONTR.); Nº Referência: 0752007 (número do Pregão Eletrônico: 075/2007-RP). Concedeu-se, na oportunidade, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso, nos termos do art. 109, I, f, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 018/2009-ATEC. Processo Administrativo de Penalidade nº 022/2008-ATEC. Processo Principal nº 253/2007-DILI. Pregão Eletrônico nº 090/2007. Certame licitatório do sítio do Banco do Brasil nº 152736. Licitante: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA (CNPJ 05.572.827/0001-93). Decisão: por ordem da Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foram aplicadas as penas de advertência e multa moratória, no valor de R\$ 911,88 (novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos), atualizado para janeiro de 2.009, com fundamento no art. 87, I e II, da Lei nº 8.666/93, combinada aos subitens 16.2.2.a e 16.2.2.b do instrumento convocatório, com a imediata inscrição das sanções junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). Deferiu-se, ainda, o prazo de 5 dias úteis para o adimplemento da pena pecuniária, obedecendo-se à sistemática da Guia de Recolhimento da União (GRU) - UG favorecida: 090029; Gestão: 00001; Código: 188310 (STN MULT/JUROS PREV.CONTR.); Nº Referência: 0902007 (número do Pregão Eletrônico: 090/2007-RP). Concedeu-se, na oportunidade, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso, nos termos do art. 109, I, f, da Lei nº 8.666/93.

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº 4497 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01394/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora MARISA IDE, R.F. nº 2775, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Sistemas Auxiliares da Divisão de Sistemas e Informações da Subsecretaria de Administração Funcional da Secretaria de Recursos Humanos.

Nº 4498 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01343/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR no período de 23/3/2009 a 11/5/2009, a servidora ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, R.F. nº 1155, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais da Secretaria Judiciária.

Nº 4499 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01390/2009-SEHU, resolve:

DISPENSAR a partir de 09/02/2009, a servidora ESTELA BERAQUET COSTA, R.F. nº 3435, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4500 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01333/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO, R.F. nº 1468, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Nº 4501 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01332/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR o servidor SAULO YOSHIO YAMAKI, R.F. nº 2103, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos daquela Subsecretaria.

Nº 4502 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01387/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 16/02/2009, a servidora JULIANA SCHULTE, R.F. nº 3179, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor FRANCESCO LETTIERI, R.F. nº 2409, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4503 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01388/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR o servidor FRANCESCO LETTIERI, R.F. nº 2409, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora DENISE RAQUEL SILVA E LIMA, R.F. nº 3504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrito no quadro abaixo. Os preços registrados estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações.

Pregão Eletrônico nº 087/2008-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.030.10.2008		
Validade: 29/12/2009		
Fornecedor: KENTA INFORMÁTICA LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Material	Preço R\$
01	Mesa de som, marca Wattsom, modelo MXM 4.	160,00
02	Microfone de mesa, marca Le Son, modelo MC-100.	78,00
03	Webcam, marca A4 Tech, modelo PK 635M.	87,00
04	Hub USB, marca Clone, modelo Mini-Hub 2.0 4 portas USB	50,00
05	Software de captura e armazenamento (DRS - Digital Recording System - Modulo Audiências).	3.600,00
06	Serviços de instalação e Treinamento	1.100,00

Pregão Eletrônico nº 072/2008-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.002.10.2009		
Validade: 01/08/2009		
Fornecedor: SAITO INFORMÁTICA LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
Item	Material	Preço R\$
05	Gravador de DVD interno, conexão SATA, cache 2mb, marca Samsung.	86,50

São Paulo, 13 de fevereiro de 2009.

Tânia Maria Guido

Diretora

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no DIÁRIO ELETRÔNICO da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 151, de 13/08/2008. Os preços registrados estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2009.

Tânia Maria Guido

Diretora

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 22/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o ofício N.º RJ- OFI-2009/00747 de 22 de janeiro de 2009, do Coordenador de Lotação Cadastro e Pagamento da Seção Judiciária do Rio de Janeiro referente às férias do servidor, desta Justiça Federal à disposição daquele Órgão,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento de saúde, as férias do servidor WIL SANDER TUROLA, RF 4120, de 22/01 a 20/02/2009 (30 dias) para o período de 23/01 a 21/02/2009 (30 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal

Diretora do Foro

PORTARIA N.º 26/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação de 09 de fevereiro de 2009, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 03/02/2009 a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 02/02 a 13/02/2006, referente a(o) servidor(a) NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA, RF 877, lotado no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, ficando a fruição de 11 dias remanescentes para gozo no período de 14/07 a 24/07/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 18646/2008-DFOR

EMPRESA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.

CNPJ: 08.065.700/0001-76

OBJETO: Aquisição de Material Bibliográfico.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl.47:

(...)

Aplico à empresa ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., pelo atraso na entrega de parte do objeto contratado a penalidade de Advertência, com fulcro no item 2, da Cláusula Décima Quarta, da Ata de Registro de Preços nº 12.204.10.08, c/c o inciso I, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

(...)

São Paulo, 26 de dezembro de 2008

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fls. 56:

(...)

A empresa ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., embora intimada, deixou de apresentar Recurso Administrativo contra a decisão que lhe aplicou a penalidade de advertência, operando-se a preclusão da fase vencida.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 11633/2008-NUAF

Interessada: APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA - RF. 4975 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA Fls.17

De acordo com a informação de fls.15/16 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 19.05.2008, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 19.05.2008 a 31.12.2008, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2009, autorizo o pagamento em folha normal.Ao NUAF, para as providências cabíveis. Após, ao Núcleo de Controle Interno.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 21136/2008-NUAF

Interessada: ELENICE VITAL DE OLIVEIRA - RF. 1411 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA Fls.12

De acordo com a informação de fls.10/11 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 04.09.2007, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 04.09.2007 a 31.12.2008, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2009, autorizo o pagamento em folha normal.Ao NUAF, para as providências cabíveis. Após, ao Núcleo de Controle Interno.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2009.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 13637/2008-NUAF

Interessada: TEREZA TERUKO MIYAMOTO - RF. 1212 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.11

De acordo com a informação de fls.09/10 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 19.06.2008, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 19.06.2008 a 31.12.2008, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2009, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAF, para as providências cabíveis. Após, ao Núcleo de Controle Interno. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2009.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2009 - RP

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte terrestre em todo o território nacional de mobiliário residencial, de magistrados e servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Recebimento das propostas: até 06/03/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2009.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2009

Objeto: Confecção de placas de sinalização interna, placas de regulamentação e segurança, em metal e em acrílico/poliestireno, durante o exercício de 2009.

Recebimento das propostas: até 04/03/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2009.

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 36/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 139/NUAP-ms de 06 de fevereiro de 2009, da Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ANDREA LANIGRA GUIMARAES, RF 3420, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 09/02 a 20/02/2009 (12 dias) para 09/03 a 20/03/2009 (12 dias), exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 10 de fevereiro de 2009.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional Em Exercício

PORTARIA N.º 46/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 09 de fevereiro de 2009 da Diretora da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença médica, os dias 25/01 e 26/01/2009, na 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 07/01 a 26/01/2008 (20 dias), do servidor CARLOS ALBERTO DOS REIS, RF 2592, lotado na Seção de Biblioteca, ficando a fruição de dois dias remanescentes para 04/02 e 05/02/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 11 de fevereiro de 2009.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional
Em exercício

PORTARIA N.º 48/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 10 de fevereiro de 2009, da Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e a 3ª parcela de férias do servidor GIUSEPPE CAMPANINI, RF 1385, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, de 01/06 a 10/06/2009 (10 dias) para 13/10 a 22/10/2009 (10 dias) e de 12/08 a 21/08/2009 (10 dias) para 03/11 a 12/11/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2009.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional Em Exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO

Processo nº 14958/2003- NUAF
Informação nº 012/2009- SUPE
Interessado: CÍCERA FRANCISCA B. DA SILVA Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Autorizo a Averbação de Tempo de Serviço das Empresas Privadas, certificado pelo INSS.
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 04 de fevereiro de 2009.

Processo nº 01540/2009- NUAF
Interessado: CRISTINA SOUZA MUNIZ
Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Autorizo a Averbação de Tempo de Serviço das Empresas Privadas, certificado pelo INSS.
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 04 de fevereiro de 2009.

Processo nº 0373/2009- NUAF
Informação nº 018/2009- SUPE
Interessado: OSANA ABIGAIL DA SILVA
Assunto: RETIFICAÇÃO E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tendo em vista a informação retro, autorizo a retificação da Averbação de Tempo de Serviço do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como autorizo a Averbação de Tempo de Serviço das Empresas Privadas, certificado pelo INSS. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 04 de fevereiro de 2009.

Marcos Breve
Diretor do Núcleo de Administração Funcional em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PORTARIA N. 03/09 -SUMA

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida do servidor JOÃO FRANCISCO AMARANTE, Oficial de Justiça Avaliador, R.F. 2123, à Penitenciária Luiz Gonzaga Vieira, localizada na Comarca de Pirajuí/SP, no dia 10 de fevereiro de 2009, a fim de proceder a entrega do ofício n. 073/2009-SC01, que encaminhou o Alvará de Soltura n. 02/2009, expedido nos autos n. 2002.61.08.01396-8, que colocou em liberdade o réu Adriano Anastácio Francisco.

Bauru, 10 de fevereiro de 2009.

HERALDO GARCIA VITTA
JUIZ FEDERAL

*

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 005/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE GARCIA CORRÊA, RF: 2803, ocupante da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional de Campinas, está em férias, nos períodos de 11/02/2009 a 20/02/2009 (exercício 2008), e 25/02/2009 a 06/03/2009 (exercício 2009);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, para substituí-la nos períodos de 11/02/2009 a 20/02/2009 (exercício 2008) e 25/02/2009 a 06/03/2009 (exercício 2009);

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 10 de fevereiro de 2009.

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 006/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor DELTER MURBAK GUISE, RF: 858, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição, está em férias, no período de 02/03/2009 a 11/03/2009;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ELAINE DE AQUINO CARDOSO SILVA, RF: 4819, para substituí-lo no período de 02/03/2009 a 11/03/2009.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 10 de fevereiro de 2009.

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA N° 002/2009-SUAP-GAB

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal Diretora em exercício do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

que o servidor JOSÉ ANTONINO CARNIELLO, RF 2.184, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos desta Subseção (FC-5), estará em férias no período de 07 a 16/01/2009,

RESOLVE:

I - Designar a servidora JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, para substituí-lo no referido período.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 12 de janeiro de 2009.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção em exercício
Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 05/2009 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO - JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA VANDA PIRES DE SOUZA, RF N° 5889, TÉCNICO JUDICIÁRIO, PARA SUBSTITUIR A SERVIDORA MARA HELENA DOS REIS - RF 2964, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS (FC-05), QUE ESTARÁ EM GOZO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 25.02.2009 À 16.03.2009;

DESIGNAR A SERVIDORA BEATRIZ PINSUT, RF N° 835, TÉCNICO JUDICIÁRIO, PARA SUBSTITUIR O SERVIDOR EDNEI MARTINEZ - RF 4058, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROTOCOLOS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (FC-05), QUE ESTARÁ EM GOZO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 02.03.2009 À 21.03.2009;
PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO.
JUIZ FEDERAL DIRETOR